



**MUNICIPIO DE JUINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**LEI N.º 1.703/2017**

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Cultura e Comunitária de amigos – ACCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultura e Comunitária de amigos – ACCA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.962.618/0001-68, sem fins lucrativos, com sede na Rua Ponta Grossa, s/n.º, Bairro Módulo 05, no Município de Juína-MT.

Art. 2.º As prerrogativas inerentes a esta concessão serão devidas enquanto a Associação, qualificada acima, cumprir com as suas finalidades Sociais e Filantrópicas.

Art. 3.º Os documentos comprobatórios da regularidade da Entidade, que seguem em anexo, passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 22 de março de 2017.

**ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal